

**DECRETO Nº. 188/2013**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 104/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 057/2013-PMI, cujos objetos tratam da aquisição de CBUQ e PMF para utilização em vias públicas deste município adjudicados às empresas:

- MARTINEZCONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;  
-MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2013.

*Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná*  
Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 0392 Páginas: 34/35 Ano: II  
Data: 13/12/2013  
Divisão de Expediente e Comunicação

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Antenor Xavier de Souza  
**Código Identificador:** 982D66FD